PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 76/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA. EPP.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou com recursos próprios do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado **CONTRATANTE**, e a **PIRES DE MIRANDA E CIA. LTDA. EPP**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 70.428.388/0001-01, sediado(a) na, Rua Manoel Gomes, 279 - Sala 01 - Ponte Nova - Várzea Grande-MT, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 0295610-1 expedida pela SSP/MT e CPF nº 327.442.771-34, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 160/2021 (CIA 0040904-50.2021.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 43/2021 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E3C9365C

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente instrumento é:

1.1.2. **ACRESCENTAR** 25% sobre o total global inicial contratado, o que corresponde à importância de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais)**,** nos moldes do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes, em função do acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor inicial da contratação perfaz o total de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, e, tendo em vista o **Aditivo Positivo de 25%,** no montante de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, o total da contratação passará a ser de **R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais),** conforme o **PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES/TJMT Nº 251/2023**, que passa a fazer parte integrante do presente Termo de Aditamento, conforme tabela abaixo:

RESUMO FINANCEIRO			
Valor Inicial do Contrato	R$	220.000,00	100%
1 º Termo Aditivo			
Valor do Aditivo Positivo	**R$**	**55.000,00**	**25%**
Total do Contrato Atualizado	R$	275.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E3C9365C

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Assinado de forma digital por ROSALVO PIRES DE MIRANDA:32744277134
Dados: 2023.03.28 08:05:04 -03'00'

Senhor **ROSALVO PIRES DE MIRANDA**
Representante da **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E3C9365C